



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 018/2022

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 23-05-2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23-05-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quarta (14ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 017/2022, pertinente à décima terceira (13ª) sessão ordinária, realizada no dia dezesesseis (16) de maio de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 023/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 que “altera a Lei Complementar nº 01/2008, de 22 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 031/2022 da vereadora Karina Bach, que “institui o Auxílio Gás e altera a Lei Municipal nº 2.058/2018, modificando os artigos 6º, inciso IV e 12º para inclusão de auxílio gás no rol de benefícios temporários do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. Ofício nº 023/2022 do Senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 05/2022, no montante de R\$ 497.594,24. OF/SMS/106/2022 do senhor Marcos Rigolon – Secretário Municipal de Saúde, encaminhando relação das empresas que prestam serviços de manutenção aos veículos pertencentes a Secretária Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 009/2022 da vereadora Mirele Paula Cetto Leite. Solicita

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ainda, dilatação de prazo de quinze (15) dias para conclusão das informações requerimentos no citado requerimento; **Edital de Convocação nº 001/2022** – Assembleia Extraordinária, do senhor Heraldo Trento – Presidente do Conselhos dos Lindeiros, convocando os senhores Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Presidentes das Associações Comerciais e Empresariais dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, para Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, no centro de Eventos do Balneário Terra das Águas, no município de Santa Helena, às 13h30min; **Edital nº 002/2022** da Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização e da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, a partir das 16h00min, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestres do exercício de 2022, em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1º quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2022. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 073/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a retomada das aulas de violão no Município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº 074/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providências a manutenção ou instalação d uma calçada no entorno da CEMEI Luiz Venâncio. **REQUERIMENTO Nº 011/2022** subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- Quantos ônibus do transporte escolar o município tem na frota? b)- Qual o gato anual com o transporte escolar com a empresa terceirizada? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 012/2022** subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: que após encerrros, sejam encaminhados todos os processos de Sindicância e PAD, realizados durante o ano de 2022, pelo Poder Executivo. Submetido a discussão e não

Teniz C. do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Raufi Edson Franco Pedroso**, justificando ausência na 12ª sessão ordinária, realizada no dia nove (09) de maio de 2022, por problemas de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Sandro Sabino Borges, Sérgio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach e Sérgio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 30/05/2022

PRESIDENTE

Tereza C. de Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23/05/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA AUSENTE

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

SERGIO KORB BASTOS _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

\ JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

\ KARINA BACH _____

\ MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

\ RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

\ SANDRO SABINO BORGES _____

\ SERGIO KORB BASTOS _____

\ TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____